



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 772/2024

Sant'Ana do Livramento, 04 de dezembro de 2024.

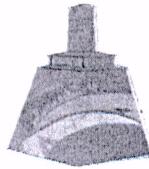
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 309/2024”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL
PROTÓCOLO 5316
ENTRADA EM 04-12-24
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SME 1437/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/12/2024

Assunto: Resposta ao P.I. N° 309/2024

Prezado Senhor;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº. 894/2024 PI nº. 309, reiteramos a informação de que toda a estrutura necessária para acesso e permanência dos alunos da rede municipal, considerando as condições climáticas e ofertando um ambiente adequado vem sendo priorizada ao longo da gestão. Cabe ainda registrar que, a limpeza e manutenção dos espaços escolares, não só no período de retorno as aulas são feitas por equipes da SME e servidores da escola, devidamente nomeados para a função.

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte
Secretaria Municipal de Educação